

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÉ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:  

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

PROCESSO Nº 2024033771

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços especializados de locação e implementação de software integrado de gestão em saneamento, que atenda às necessidades de gestão comercial, atendimento, faturamento, arrecadação, operações, gerencial, sistema de geração de relatórios e painéis (B.I.). Conforme especificação constante neste Edital.

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/12/2024, às 09:30hs.

RETIRADA DO EDITAL: Na Sede do SAAE, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59B - Centro - Angra dos Reis - RJ, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do e-mail www.angra.rj.gov.br, no horário de 09:00h às 16:00h.

FABIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2024/FTAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CAIO FLORES FERNANDES DA SILVA SOLUÇÕES EM MARKETING.

OBJETO: Rescisão da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e gestão das redes sociais da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, firmada através das Notas de Empenho nº 175/2023 e nº 002/2024, proveniente do Termo de Dispensa nº 018/2023/FTAR - Processo Físico nº 2023013951 (SEI-2024-21000427).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis no Documento SEI nº 00151445 do Processo SEI-2024-21000427

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

MARC OLICHON
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2023/FTAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA E A EMPRESA ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO ao **CONTRATO 017/2023/FTAR**, referente a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tenda, pelo prazo de 12 (doze) meses, instaladas na Estação Santa Luzia (Continente), para atender aos usuários turistas, visitantes, moradores, dentre outros, devido ao alto fluxo de acesso para embarque e desembarque para minimizar os impactos climáticos, principalmente, provenientes das chuvas e do sol, na forma do termo de referência e do processo administrativo.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de **12 (doze) meses**, tendo **início em 28/11/2024 e término em 27/11/2025**; em conformidade com a Cláusula Segunda do contrato inicial.

VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscientos reais)**, sendo o valor mensal de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 22.2201.23.695.0209.1243.33903999.15010010 - FICHA: 20241283 - NOTA DE EMPENHO Nº 193/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93..

AUTORIZAÇÃO: Pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis através do Documento SEI nº 00153319, constante no Processo SEI-2024-21000021

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

MARC OLICHON
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2023/FTAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA E A EMPRESA LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO ao **CONTRATO 018/2023/FTAR**, referente a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tenda, pelo prazo de 12 (doze) meses, instaladas na Estação Santa Luzia (Continente), para atender aos usuários turistas, visitantes, moradores, dentre outros, devido ao alto fluxo de acesso para embarque e desembarque para minimizar os impactos climáticos, principalmente, provenientes das chuvas e do sol, na forma do termo de referência e do processo administrativo.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de **12 (doze) meses**, tendo **início em 24/11/2024 e término em 23/11/2025**; em conformidade com a Cláusula Segunda do contrato inicial.

VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil seiscientos e quarenta reais)**, sendo o valor mensal de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO: 22.2201.23.695.0209.1243.33903999.15010010 - FICHA: 20241283 - NOTA DE EMPENHO Nº 192/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93..

AUTORIZAÇÃO: Pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis através do Documento SEI nº 00153319, constante no Processo SEI-2024-21000021

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

MARC OLICHON
PRESIDENTE